

setor requisitante certificar o fato expressamente, para que o edital seja publicado também no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, com o auxílio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, na data de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Iconha/ES, aos 31 (trinta e um) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1256734

Itarana

Deliberação

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA do Município de Itarana/ES torna público que Valdir Jacob, através do processo nº 5036/2023, **obteve** a Licença Municipal Ambiental de Operação para atividade de Despolpamento/descascamento de café, em via úmida, na localidade de Alto Santa Joana, Zona Rural, Município de Itarana/ES.

Protocolo 1256608

Portaria

PORTARIA Nº 1.376/2024

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 000490/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RONALDO BRANDENBURG JUNIOR**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Criação e Divulgação na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT, conforme a Lei Complementar nº 013/2014, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 31 de janeiro de 2024.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1256533

Termos

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
Nº 188/2024**

Processo nº 000548/2024 de 30/01/2024.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

CONTRATADA: **MARIA HELENA FRITZ SCHAEFFER**

O Município de Itarana/ES, face ao requerimento, processo nº 000548/2024 de 30/01/2024 e com base na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato de Trabalho nº 188/2024, efetua a presente rescisão amigável nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo de Trabalho nº 188/2024, da servidora **MARIA HELENA FRITZ SCHAEFFER, AUXILIAR DE CRECHE**, a partir do dia **01/02/2024**, garantidos os direitos previstos em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Contratantes dão plena, geral e irrevogável quitação recíproca das obrigações contratuais até esta rescisão.

Assinam os Contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, acompanhado das testemunhas abaixo, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 31 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

MARIA HELENA FRITZ SCHAEFFER

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1256508

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: 22.350.410 ALINE COAN BIROLI POSSIMOSER, CNPJ n.º 22.350.410/0001-03

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de uma Empresa Especializada em Locação de Estruturas de Sonorização para atender o "Trio Pocotó", atração do Carnaval 2024 em Itarana/ES que acontecerá nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro na comunidade do Rizzi, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.

VIGÊNCIA: O início de vigência da presente contratação dar-se-á por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 16.752,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais)

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº

036/2023

PROCESSO Nº: 006266/2023 de 14 de dezembro de 2023 - Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo - SEDECULT

ID CiudadES Contratação nº
2023.036E0700001.01.0055

Itarana/ES, 31 de Janeiro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1256601

Jaguaré

Decreto

Pág. 1

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ES 30.704.185/0001-86 DECRETO Nº 0000518/2023 Data 20/12/2023				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	04004.1212200032.008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO ADMINISTRATIVO		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	12.702,16
0000051	04004.1236100042.011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	34.199,43
TOTAL:				46.901,59
Marcos Antônio Guerra Wandermurem Prefeito				

Protocolo 1256504